



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

DECRETA A DISPENSA DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

CONSIDERANDO que o Outubro Rosa é uma campanha mundial de conscientização destinada a alertar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama;

CONSIDERANDO a relevância da promoção da saúde da mulher, por meio da orientação, conscientização e incentivo à realização de exames preventivos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensadas as servidoras públicas municipais no dia 16 de outubro de 2026, sexta-feira, para participarem do evento alusivo ao Outubro Rosa, denominado "Dia D'Elas", que acontecerá no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Medianeira, das 08h00min às 17h00min.

Art. 2º A dispensa prevista no artigo anterior não acarretará prejuízo às atividades do Poder Legislativo, permanecendo a Câmara Municipal de Vereadores em funcionamento normal e com atendimento ao público durante o horário de expediente.

Art. 3º As servidoras participantes deverão observar as orientações expedidas pela Presidência da Câmara Municipal quanto à comprovação de participação no evento, quando necessária.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 15 de outubro de 2026.

APARECIDA DE FATIMA
NEVES

PEREIRA:82547203049

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA

Presidente

Assinado de forma digital por
APARECIDA DE FATIMA NEVES
PEREIRA:82547203049
Dados: 2026.10.15 15:45:28 -03'00'

Registre-se. Publique-se.